



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 035/2025

CONCEDE e DETERMINA o pagamento de FG-08 ao servidor municipal Sr. **MARCELO CALEGARI**, como Diretor Geral.

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade – RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE e DETERMINA o pagamento de FG-08 ao servidor municipal Sr. **MARCELO CALEGARI**, como Diretor Geral na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de acordo com a Lei Municipal n.º 3.360/2011, alterada pela Lei Municipal n.º 4.190/2020, a contar de 01/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS,
em 07 de janeiro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD